



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Publicação

O Decreto Nº 008 de  
05 / 02 / 2019 foi publicado nesta  
data. Em 05 / 02 / 19.

Assinatura do Responsável

**DECRETO Nº 008/2019**

De 05 de fevereiro de 2019

**= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de  
R\$ 310.000,00 =**

**JOSE GERALDO D. DIAS**, Prefeito Municipal de General Câmara,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei  
Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei  
Municipal nº 2.151/2019, de 05 de fevereiro de 2019:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de  
**R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito  
02 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito  
15- Urbanismo  
45 – Infraestrutura Urbana  
2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade  
223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana  
Fonte de Recursos: 1101 – Ministério das Cidades  
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4.4.90.51.00 – Obras e instalações .....	R\$ 310.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 310.000,00</b>

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério das Cidades Convênio 879037/2018 e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio 879037/2018 .....	R\$ 299.047,62
Obrigações Tributárias e contributivas.....	R\$ 10.952,38
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 310.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de fevereiro de 2019.**

  
**JOSE GERALDO D. DIAS**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)

